ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 57/2026
DE 27 DE AGOSTO DE 2026

REVOGA A PORTARIA Nº 56/2026, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL NA INDICAÇÃO DA DATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 29, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de correção dos atos administrativos praticados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 56/2026 foi publicada com erro material na indicação da data;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a clareza, a segurança jurídica e a regularidade formal dos atos administrativos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir da data de publicação desta Portaria, a Portaria nº 56/2026, em razão de erro material na indicação da data constante do referido ato.

Art. 2º A revogação de que trata o artigo anterior tem por finalidade possibilitar a emissão de novo ato administrativo com a data correta, não importando, por si só, em reconhecimento de irregularidade quanto ao conteúdo ou à finalidade do ato anteriormente publicado.

Art. 3º Fica autorizada a emissão de nova Portaria, com a devida correção da data, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 27 de agosto de 2026.

DECIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL